

HDT

Hospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar Auad

REC 2/12/22

32793

SUS

259 827 828

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



13-20

Goiânia, 01 de Dezembro de 2022

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 271/2022

De: Engenharia Clínica

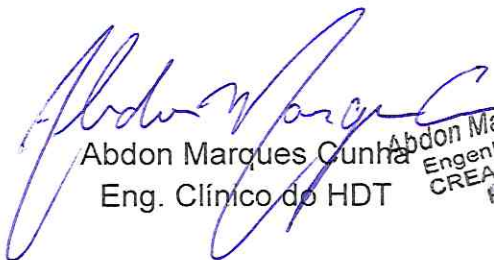
Para: Setor de Compras


Assunto: Aquisição de pás internas para cardioversor Nihon Kohden

Local: Centro cirúrgico

Considerando as cirurgias que são realizadas no hospital HDT.

Considerando possíveis intercorrências em pacientes com o peito aberto, durante a cirurgia, que necessitam de desfibrilação ou cardioversão interna, no próprio coração, justifica-se a aquisição destas pás.


Abdon Marques Cunha
Eng. Clínico do HDT
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA: 1008153/680/GO
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Goiânia, 01 de Dezembro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 087/2022**

De: Engenharia Clínica / HDT

Para: Departamento de compras

1. MATERIAL:

Aquisição de pás internas para cardioversor Nihon Khoden

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

| Item | Especificação | Qde |
|------|---|-----|
| 1 | Pá interna 65 mm para cardioversor Nihon Kohden TEC-5531B, para desfibrilação / cardioversão em pacientes com peito aberto durante cirurgias. | 1 |

65831

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Centro cirúrgico

Considerando as cirurgias que são realizadas no hospital HDT.

Considerando possíveis intercorrências em pacientes com o peito aberto, durante a cirurgia, que necessitam de desfibrilação ou cardioversão interna, no próprio coração, justifica-se a aquisição destas pás.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 01 (uma) pá

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

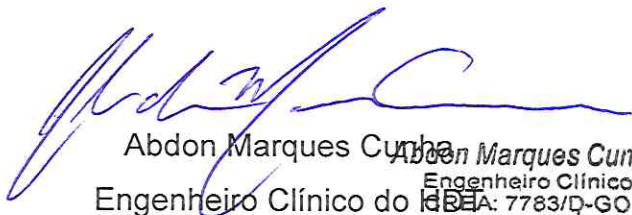
6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT/ISG
CREA: 7783/D-GO



Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA: 1000758168D/GO
HDT/ISE



Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO